# ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Luís Domingues

Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro CNPJ 63.401.780/0001-00 Luís Domingues – Maranhão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES PREPARATÓRIAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA 2025/2028, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA BIENIO 2025/2026 E SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DIPLOMADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA, VEREADOR JONHY MÁRCIO BRAGA QUEIRÓZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, da Câmara Municipal de Luis Domingues-MA.

CONSIDERANDO, que a posse dos eleitos e diplomados deve ser realizada no primeiro dia do mês de janeiro subsequente à eleição;

CONSIDERENDO, que compete ao Presidente convocar as Sessões da Câmara, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que é necessário organizar os trabalhos para a realização dos respectivos atos;

#### RESOLVE

- Art. 1º Fica convocada a Sessão Preparatória destinada a instalação e posse dos Vereadores Eleitos nas Eleições Municipal de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral, para dia 1º de janeiro de 2025, à 01h (uma hora da Madrugada), Praça Pe. Carlo Semeria, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro Luis Domingues-MA.
- Art. 2º Os Vereadores Eleitos, quando da posse, devem apresentar o seu diploma para fins de investidura nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único: Deverão também apresentar sua declaração de bens, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - Realizada à investidura e posse da Legislatura 2025/2028, nos termos da Lei Orgânica, será realizada a Sessão Preparatória para eleição e posse dos membros da Mês Diretora para o biênio 2025/2026.

### ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Luís Domingues

Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro CNPJ 63.401.780/0001-00 Luís Domingues – Maranhão

Art. 4º - Os registros de candidaturas deverão ser apresentados à Presidência até 02 (duas) horas antes do inicio da Sessão Preparatória para eleição dos membros da Mesa

Diretora.

Art. 5º - Realizada a eleição da Mês Diretora da Câmara, com a respectiva investidura nos cargos, será realizada a Sessão Solene destinada à posse do Prefeito e do Vice-Prefeito Diplomados do Município de Luis Domingues-MA, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno.

Paragrafo único: Deverão os diplomados, no ato da posse, entregar a sua declaração de bens nos termos da Lei Orgânica.

Art. 6º - A eleição será conduzida pela Mesa Diretora dos Trabalhos, com apoio das secretárias da Mesa Diretora e Assessoria Jurídica da Casa, que terão a função de organizar todos os procedimentos do pleito, expedir e publicar atos de comunicação desde a publicação do Edital até a proclamação do resultado final, redação da ata de eleição e posse da chapa vencedora.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Diretora dana o bilano 2015. V

Luis Domingues-MA, em 27 de dezembro de 2024

Jonhy Márcio Braga Queiróz

Presidente da Câmara